



**CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LECTIVO 2010/2011**

**ACTA N.º 1**

--- Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, o Júri da oferta de trabalho para a contratação a termo resolutivo certo acima mencionada, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia nove do mês de Julho do corrente ano, constituída pelo Técnico Superior Nelson Costa – Presidente do Júri, pela representante do Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior Renata Oliveira e pela Técnica Superior Vanessa Cristina Tavares Queiros, reuniu com vista à definição dos métodos de selecção a utilizar e fixação dos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado por unanimidade utilizar a média final de curso e o tempo de serviço na área vocacional como métodos de selecção. -----

--- Os critérios de selecção serão aplicados com o objectivo de determinar e avaliar de uma forma objectiva e sistemática as habilitações literárias de base e a experiência profissional, todas as declarações devidamente comprovadas e certificadas pelo serviço competente do Ministério da Educação com a indicação do tempo de serviço lectivo no 1º Ciclo do Ensino Básico convertido em dias até 30/06/2010, bem como do tempo de serviço lectivo como professor de Ciências no 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário convertido em dias até 30/06/2010.-----

--- Os candidatos serão avaliados com referência aos seguintes factores: -----

<b>MC – Média Curso</b>	<b>EP – Experiência Profissional na área vocacional (1.º CEB)</b>	<b>EP2- Experiência Profissional na área vocacional (2.º, 3.º Ciclos)</b>
De 10 a 20 valores	<b>&lt; 1 dia</b> ..... 0 valores <b>1 a 200 dias</b> ----- 10 valores <b>201 a 400 dias</b> ----- 12 valores <b>401 a 500 dias</b> ----- 14 valores <b>501 a 550 dias</b> ----- 16 valores <b>551 a 600 dias</b> ----- 18 valores <b>&gt; 600 dias</b> ----- 20 valores	<b>0 a 50 dias</b> .....10 valores <b>51 a 200 dias</b> ----- 12 valores <b>201 a 400 dias</b> ----- 14 valores <b>401 a 550 dias</b> ----- 16 valores <b>551 a 700 dias</b> ----- 18 valores <b>&gt; 700 dias</b> ----- 20 valores

--- A classificação final deste método de selecção resultará da aplicação da seguinte fórmula: --

$$CF = \frac{MC + EP + EP2}{3}$$

3

**Em Que:**

**CF=** Classificação Final

**MC=** Média do Curso

**EP=** Experiência Profissional/tempo de serviço como professor de Ciências no 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

--- Critérios de Desempate: -----

--- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os seguintes critérios: 1º Continuidade pedagógica; 2º maior média final do curso; 3º maior nº de dias de tempo de serviço como professor de ciências no 1º Ciclo. Entende-se por "continuidade pedagógica", o professor que exerceu a função de Professor de Ciências no 1º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas deste Município até 30/06/2010. -----

--- Serão excluídos os candidatos com valoração inferior a 9,5 valores-----

--- E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião. ---- --

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

**O Júri,**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_